



DECRETO Nº 2.246 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a criação da Casa Creche Regina Lúcia de Oliveira Coelho Sá.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

Considerando a Resolução nº 01 de 13 de janeiro de 2022, que institui o Plano de Metas do Secretário de Educação do Município de Saquarema para o triênio 2022-2024, Meta 01;

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil.

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Casa Creche Regina Lúcia de Oliveira Coelho Sá - Professora Regina, localizada na Rua Pereira, nº 470, Bacaxá - 2º Distrito, Saquarema - Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 02 de fevereiro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita